



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 011 DE 031 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhorita **MÔNICA COMÉRIO**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 051.860.337-74, residente e domiciliado na Comunidade do Rádio – Zona Rural de Marilândia, do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de janeiro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

